



PORTARIA Nº 177/2017

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o funcionário abaixo relacionado a retirar empenho prévio de que trata Leis Municipais nºs 1975/97 e 1983/97.

- MARIA ELIZABETH ZERBINI - RG Nº 7.571.213

Prefeitura da Estância Turística de Salto,

Em 27 de Janeiro de 2017.

JOSE GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração e fixado no Quadro de Atos Oficiais do Município, em 27 de Janeiro de 2017.

WAGNER CORREIA DA SILVA
Secretário da Administração